



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 20 de Julho de 2021 / Ano VI / Edição 473

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... p. 01  
 Departamento de Licitação ..... p. 01  
 Departamento de Meio Ambiente ..... p. 01  
 SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... p. 13  
 SEÇÃO III – INEDITORIAIS ..... p. 13

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2021

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 59/2021 do tipo menor preço unitário por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS. DATA DA ABERTURA: 30/07/2021, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibirarema.sp.gov.br) - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 19 de julho de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



## CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

1

### IBIRAREMA (SP)

2021



CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### **Entidades envolvidas**

#### **Prefeitura de Ibirarema (SP)**

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

CEP 19940-000, Ibirarema (SP)

(14) 3307.1422 | [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [prefeito@ibirarema.sp.gov.br](mailto:prefeito@ibirarema.sp.gov.br)

*José Benedito Camacho – Prefeito*

#### **Departamento de Meio Ambiente (DMA)**

#### **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)**

**Espaço Ambiental Sebastião Jorge** *(Centro de Educação Ambiental, Eco ponto Municipal e Viveiro de Mudanças)*

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207

CEP 19940-000, Ibirarema (SP)

(14) 99886.3659 | [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [meioambiente@ibirarema.sp.gov.br](mailto:meioambiente@ibirarema.sp.gov.br)

*Romildo Valentim Pinto – Diretor Interino de Meio Ambiente*

*Vice-Presidente do CONDEMA*

#### **TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística**

Rua Júlia Bertioti, 163

CEP 19880-000, Cândido Mota – São Paulo

(18) 99744.1452 | [allantacito.wixsite.com/consultoria](http://allantacito.wixsite.com/consultoria) | [tacitoconsultoria@gmail.com](mailto:tacitoconsultoria@gmail.com)

CRA-SP 023.016 | IBAMA-CTF 7377813 | CADASTUR 26.073820.75.0001-9

*Adm. Allan Oliveira Tácito – Administrador de Cidades*

*Especialista em Gestão Ambiental*

*Especialista em Gestão Municipal de Recursos Hídricos*

*Gestor de Turismo*

*CRA-SP 148.327*

*IBAMA-CTF 5672771*



**CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



**Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

**Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.**



## SUMÁRIO

A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA .....	2
CONCEITO DE FLORESTA URBANA E SEUS BENEFÍCIOS .....	4
SÍNTESE DO INVENTÁRIO OU CADASTRO E PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO .....	5
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS ABNT PERTINENTES.....	6
PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS.....	7
ESCOLHA DA ESPÉCIE A SER PLANTADA.....	7
PREPARO DO BERÇO PARA IMPLANTAÇÃO.....	10
ORIENTAÇÕES DE MANEJO.....	12
PROFISSIONAIS, SETORES E PROCEDIMENTOS .....	13
ESPAÇO ÁRVORE.....	14
CALÇADA ECOLÓGICA.....	14
REFERÊNCIAS.....	15



## A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

As árvores, além de serem imprescindíveis para o equilíbrio ecológico, também são indispensáveis para a qualidade de vida do ser humano, podendo promover benefícios como:

- Flores e frutos;
- Purificam o ar;
- Sombra e frescor;
- Valorizam o imóvel;
- Reduzem a poluição sonora;
- Valorizam a qualidade de vida;
- Regulam a umidade e temperatura do ar;
- Alimentam e abrigam aves e outros animais;
- Função paisagística, embelezando a cidade;
- Podem contribuir para a economia de energia;
- Melhoram o solo por meio de suas raízes e folhas;
- Fornece ambiente para atividades de recreação e lazer;
- Reduzem o impacto das enchentes, retendo e absorvendo água;
- Ajudam a conter a erosão do solo e evitam o assoreamento dos rios.

2

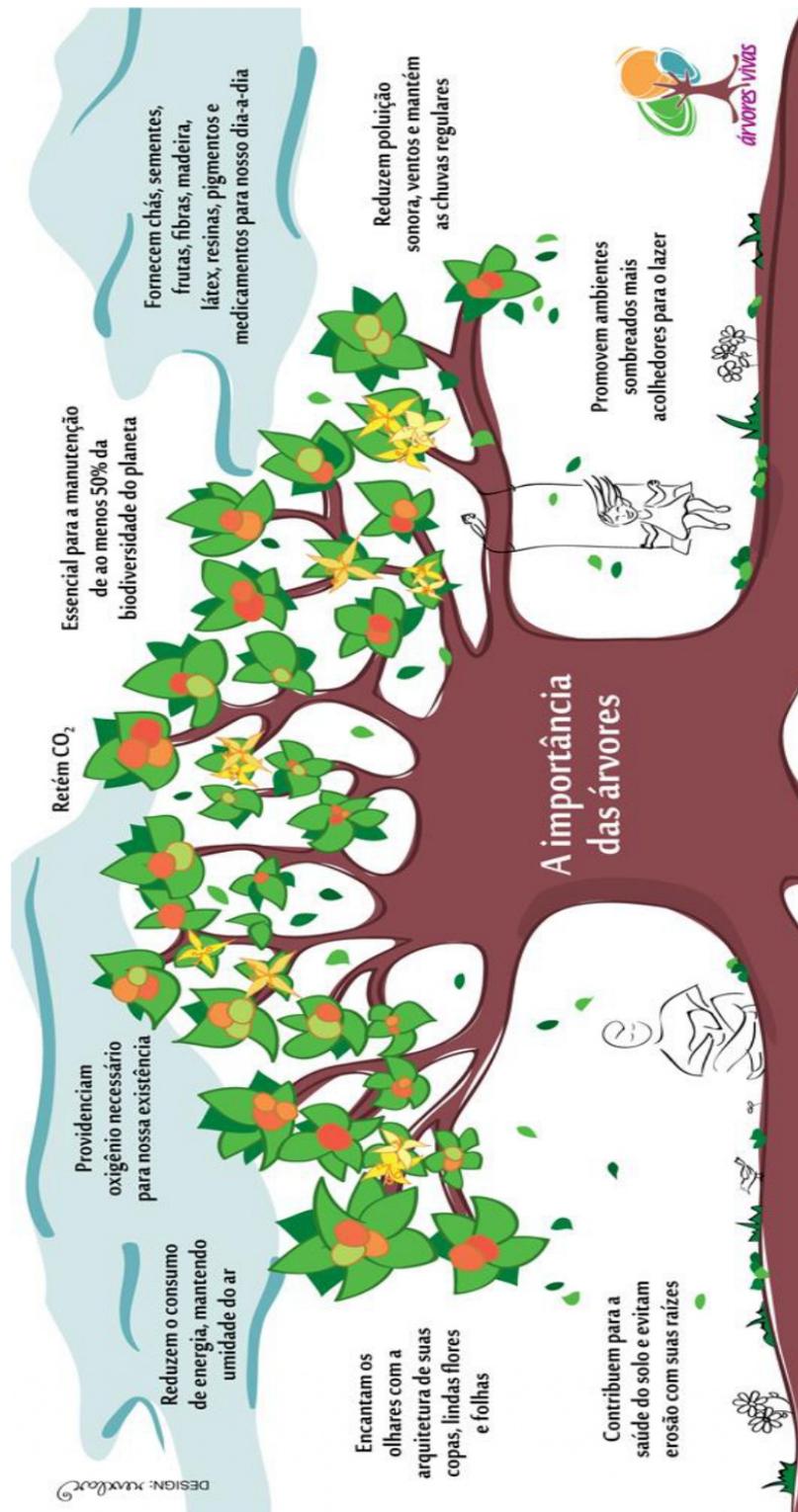
Dessa forma, as árvores são fundamentais para a interação e o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a conservação ambiental. Porém, para que esse equilíbrio ocorra, o plantio das árvores deve ser planejado, levando em conta aspectos como calçadas, asfalto, pedestres, sinalizações de trânsito, fios elétricos e telefônicos, tubulações, entre outros.

**CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



3

CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## CONCEITO DE FLORESTA URBANA E SEUS BENEFÍCIOS

A necessidade de implantação de vegetação nos centros urbanos tem sido uma das ações mais desafiantes dos governantes, tendo em vista, dentre outros, o acúmulo de problemas ambientais nos últimos tempos.

Em países já desenvolvidos, muitos esforços estão sendo investidos nas pesquisas, onde técnicas e instrumentos estão sendo desenvolvidos para quantificar estruturas necessárias que possa servir como auxílio ao planejamento e execução de importantes áreas urbanas florestadas.

A Floresta Urbana representa um referencial urbanístico com importante caráter social, político, econômico e arquitetônico. Morar próximo às áreas bem arborizadas na forma de uma floresta pode trazer benefícios à saúde em vários aspectos como incentivo a atividade física e lazer. Outro fator importante é manter a biodiversidade, cujas plantas, insetos e animais encontram abrigo e alimento proveniente dessas florestas. Esses fragmentos vegetais agregados à uma Floresta Urbana construída podem mitigar a poluição química e sonora, reduzir o efeito de ilha de calor, aumentar a disponibilidade e qualidade da água, reduzir a erosão nas encostas e, por consequência, os assoreamentos dos rios.

Esses e muitos outros benefícios se traduzem em economia de dinheiro para as cidades, visto que seriam necessários menos investimentos em dragagem dos rios, tratamento da água e consumo de energia elétrica pelos aparelhos de ar condicionado, gerando prevenção da saúde da população. Além desses fatores de importância local, soma-se o fato de as árvores serem grandes reservatórios de carbono, assim, essa "massa vegetal" pode absorver uma grande quantidade de CO<sub>2</sub> favorecer o bioclima da região e contribuir na redução dos efeitos das mudanças climáticas.

Outra razão de se incrementar a quantidade de árvores nas cidades é a atenuação do calor exalado de concretos, asfaltos e áreas edificadas. Nesse sentido, a arborização doa a sua contribuição na conservação do asfalto devido à reflexão e à absorção de energia solar incidente. A notável projeção das sombras oferecidas pelas árvores reduz a temperatura e a amplitude térmica, a volatilização de compostos e desagregação do material asfáltico devido à dilatação e contração do material, diminuindo assim a manutenção para sua recuperação.

O Programa Município VerdeAzul visa conectar a qualidade do espaço com a vegetação e apresenta uma forma esquemática para organiza-las, sugerindo uma classificação tipológica de uma Floresta Urbana por meio de espécies arbóreas de grande porte aliadas ao planejamento e a gestão de nosso município.

4

CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## SÍNTESE DO INVENTÁRIO OU CADASTRO E PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO

A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado.

Porém, é de fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação.

Dessa forma, o município de Ibirarema possui Inventário Arbóreo do perímetro urbano e tem previsto a execução, para o próximo ciclo do Programa Município VerdeAzul, da atualização periódica com vistas ao levantamento da situação da arborização urbana nos seguintes quesitos:

- Endereço;
- Espécie;
- Diâmetro Altura do Peito (DAP);
- Porte;
- Índice de Projeção de Copa (IPC);
- Estado fitossanitário;
- Adequações necessárias;
- Observações.

5

**CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS ABNT PERTINENTES

NORMA	EMENTA
<b>Constituição Federal de 1988</b>	Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
<b>Lei Federal nº 6.803/1980</b>	Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências
<b>Lei Federal nº 6.938/1981</b>	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências
<b>NBR 9050:1994</b>	Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos
<b>Lei Federal nº 9.605/1998</b>	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
<b>Decreto Federal nº 9.605/1998</b>	Dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências
<b>Lei Federal nº 10.932/2004</b>	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências
<b>Lei Complementar Municipal nº 06/2009</b>	Institui o código do meio ambiente do município de Ibirarema, dispõe sobre a política municipal de proteção, controle, conservação e restauração do meio ambiente e recursos hídricos, e dá outras providências
<b>Lei Federal nº 12.651/2012</b>	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa
<b>NBR 16246-1:2013</b>	Florestas urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas – Parte 1: Poda

Fonte: PMAU, Ibirarema (2021).

6

**CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## PREPARO DO BERÇO PARA IMPLANTAÇÃO

O preparo do local que irá receber a muda inicia-se com a abertura do berço na calçada e a retirada do solo. Geralmente troca-se o solo que está sob a calçada, pois este pode conter porções de entulho e outros materiais indesejáveis, que podem prejudicar a planta.

O berço do plantio deve possuir dimensões mínimas de 80 centímetros de comprimento x 70 centímetros de profundidade máxima x 50 centímetros de largura, caracterizando uma pequena faixa verde.

O solo de preenchimento deve ser uma mistura livre de entulho, formada por uma parte de solo de textura argilosa, uma parte de solo de textura arenosa e uma parte de composto orgânico.

Para uma cova com as dimensões de 80x70x50cm, a adubação deve ser realizada com a utilização dos fertilizantes e dosagens da tabela a seguir:

FERTILIZANTE	DOSAGEM
<b>4 - 14 - 8</b>	350 gramas
<b>Calcário dolomítico</b>	100 gramas
<b>Esterco curtido</b>	10 litros

No solo de preenchimento, mistura-se bem o calcário. Em seguida, coloca-se os outros fertilizantes. Os fertilizantes devem ser incorporados uniformemente, pois isto irá aumentar o aproveitamento desses nutrientes pela planta. Deve-se tomar cuidado para não concentrar os adubos em uma parte do solo, principalmente perto do torrão, pois poderá matar a árvore.

Retira-se a muda da embalagem com o cuidado de não danificar o torrão e coloca-se a muda no centro do canteiro. Depois de plantada, o colo da muda deve ficar cerca de 5 cm abaixo do nível da calçada. Também, deve-se garantir uma distância mínima de 1,2 m entre a edificação e a muda, pois esse espaço é reservado à passagem de pedestres.

Com os pés, deve-se firmar o solo em volta do torrão, tomando-se o cuidado para não compactar o solo. A compactação do solo provoca menor infiltração de água e dificuldade no crescimento das raízes. Isso ocorre porque o solo possui espaços entre as partículas chamadas de poros. Os poros são por onde a água infiltra e as raízes crescem.

Com a compactação, esses poros desaparecem prejudicando o crescimento da muda.

Então, coloca-se um tutor, que pode ser como um cabo de enxada resistente de madeira ou bambu. Ele tem a função de proteger a muda de quebra pelo vento e sustentar o conjunto no berço de plantio. O tutor deve possuir uma ponta em forma de cunha, para facilitar a sua fixação no solo. Deve-se colocá-lo sem prejudicar a muda e fixá-lo no solo em uma profundidade de 50 cm, e sua altura não necessita superar a da muda.

CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

10

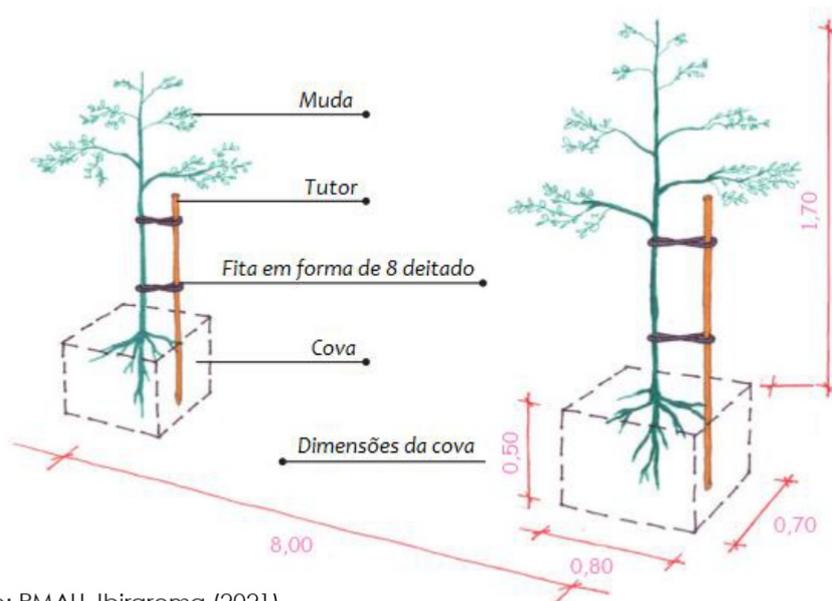


Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



Amarra-se a muda ao tutor com uma fita de borracha em forma de "8 deitado", como mostra a figura seguinte:



Fonte: PMAU, Ibirarema (2021).

Essa forma de adesão com fita de borracha sustenta a muda, evita o contato direto entre a muda e o tutor, além de permitir seu crescimento em diâmetro, sem provocar o estrangulamento do caule. Evite usar arames, fios de "nylon", ou outro tipo de material não elástico. Por isso, recomenda-se como material adequado a borracha, que pode ser conseguida até mesmo a partir de uma câmara de pneu usada.

A muda deve ser regada logo em seguida. A água utilizada para a rega deve ser limpa, ou seja, sem produtos químicos como, por exemplo, sabão, detergente ou óleo.

Para manter a umidade no solo, pode-se colocar no canteiro uma camada de até 10 cm de material orgânico inerte, como folhas, galhos finos ou cascas de árvores. Com isso, a camada de "cobertura morta" melhora a qualidade do solo, aumenta a infiltração de água, evita a compactação do solo, além de melhorar a sua fertilidade.



## ORIENTAÇÕES DE MANEJO

A poda de uma árvore é feita para satisfazer as necessidades do homem e não da planta; pois, de uma forma ou de outra, a própria natureza se encarrega de manter a geração de novas plantas. A poda propriamente dita cumpre uma função restauradora, porque permite rejuvenescer uma planta, eliminar defeitos, ramos mortos, dirigir, orientar e controlar o crescimento. Também assegura o equilíbrio entre a parte aérea e radicular (raízes).

É bom lembrar que a poda ocorre naturalmente, sem a intervenção do homem, quando seus galhos envelhecem ou são atingidos por doença. A poda de árvores localizadas na área urbana deve ser realizada de forma adequada aos equipamentos urbanos. Na retirada de galhos para a passagem da fiação elétrica, é necessário o manejo de adequação, executar a condução da copa para a parte aérea e não na redução do volume.

Antes de começarmos qualquer trabalho de poda, é preciso saber como crescem as plantas. O bom resultado da poda depende do conhecimento que se tenha dos princípios que regem este processo.

Muitos dos municípios apresentam crescimento desordenado e sem planejamento, e isso faz com que a massa arbórea, antes adaptada ao meio ambiente, se torne oponente às condições atuais. Esta incompatibilidade está na diminuição das calçadas, fiação elétrica, tubulações subterrâneas, construção de edifícios e casas sem recuo.

A poda é utilizada para controlar, de forma geral, o crescimento das espécies vegetais.

- Efetue rega frequente para o "pegamento", a fixação e o bom desenvolvimento da muda;
- É importante que a rega seja nos horários mais frescos do dia, no início da manhã e no final da tarde;
- Regue três vezes por semana no verão e no inverno em dias alternados;
- Busque sempre soluções preventivas ou curativas no controle fitossanitário, observando a presença de fungos, cupins, formigas, lagartas, pragas e doenças;
- É mais adequado o uso de inseticidas caseiros e mecanismos naturais;
- Capine para controlar a presença de espécies invasoras, mato, erva daninha e outros; e, quando necessário o uso de produtos químicos, contrate um técnico especializado;
- O manejo de poda, nos plantios em canteiros e calçadas, deve ser na forma "poda de formação", efetuada em árvores jovens. Essa poda consiste na eliminação dos ramos inferiores (ramo ladrão), com preocupação em não desconfigurar a copa original da espécie;
- A poda de correção ou manutenção deve ser efetuada nos casos de galhos doentes, secos e apodrecidos, nos desvios de copa, para o equilíbrio do indivíduo arbóreo e por causa de dano mecânico;
- É importante que o manejo de poda de elevação da base da copa se realize acima de 2 m, para, assim, proporcionar conforto na passagem de

### CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

12



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



pedestres e de veículos, eliminando os galhos indesejados e os “galhos ladrões”;

- Em caso de regularização do terreno ou canteiro, nunca cubra com terra o colo das árvores preexistentes.
- Importante: só é correta a poda drástica da árvore quando efetuada em casos extremos e que permita a remoção de até 30% do volume de sua copa; maus-tratos graves; rebaixamento da copa; doenças; e risco às pessoas, equipamentos e moradias.

O controle da saúde das árvores deve ser feito regularmente. Os problemas mais frequentes são a presença de formigas cortadeiras e carpinteiras, cupins, lagartas, cochonilhas, pulgões e fungos. O controle fitossanitário\* contra pragas e doenças pode ser preventivo ou curativo. O controle fitossanitário preventivo é obtido:

- pelo uso de espécies nativas da região;
- adquirindo mudas de boa qualidade, com sistema radicular bem formado e parte aérea sadia;
- atendendo aos procedimentos recomendados de plantio, garantindo o desenvolvimento saudável da muda.

No controle fitossanitário curativo, podem ser empregados métodos menos agressivos ao ambiente, tais como:

- controle biológico de pragas, inseticidas caseiros como “calda de fumo”, bem como o controle mecânico de lagartas, cupins e formigas cortadeiras.

Caso você detecte algum problema nas árvores próximas de sua casa, procure orientação de um profissional habilitado, que indique o procedimento adequado para cada caso, pois no Brasil o uso de produtos químicos para controlar pragas na arborização urbana ainda não está regulamentado por Lei.

## PROFISSIONAIS, SETORES E PROCEDIMENTOS

Toda intervenção na arborização urbana fica a cargo do Departamento de Meio Ambiente para realizar o plantio, poda, manutenção e supressão das árvores.

A municipalidade pode autorizar à jardineiros, podadores e Energisa, por meio de profissionais legalmente habilitados, a realizar a manutenção na arborização urbana por meio de solicitação prévia de autorização, devendo seguir as recomendações necessárias a fim de evitar danos e multas pelas intervenções inadequadas, que variam de R\$ 100 a R\$ 1.000 por árvore.

**CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### CONCEITO DE ESPAÇO ÁRVORE

Implementado pelo Código Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Lei Complementar nº 100/2021), o ESPAÇO ÁRVORE é o local georreferenciado destinado para a arborização urbana, situado na divisa dos terrenos, considerando 40% da largura do passeio público pelo dobro da largura no comprimento, além de sua identificação com coordenadas por meio de placas individuais.

Sua implantação é obrigatória em novos loteamentos urbanos e deverá ser implementado gradativamente nos passeios públicos já existentes.

14

### CONCEITO DE CALÇADA ECOLÓGICA

As chamadas "calçadas ecológicas" ou "calçadas verdes" são aquelas constituídas de pavimento permeável, cuja superfície é porosa ou perfurada, permitindo uma melhor absorção das águas pluviais.

Dessa forma, diminuem os riscos e a intensidade dos alagamentos já que absorvem as águas pluviais; contribuem para uma menor variação de temperatura; e ajudam a manter a saúde das árvores, pois permitem que as raízes tenham espaço para crescer e absorver as águas das chuvas.

Além disso, ao absorver a água, contribui para a formação e alimentação dos lençóis freáticos, que são uma importante fonte de água potável para aproveitamento humano.

Como benefício da implantação das calçadas ecológicas também deve ser levado em conta a redução dos custos do sistema de drenagem pluvial, além do belo efeito que conferem ao paisagismo local.

Para construir uma calçada verde, o munícipe deve estar atento às seguintes questões:

- Para receber uma faixa de ajardinamento, o passeio deverá ter largura mínima de 2 m (dois metros); e para receber duas faixas de ajardinamento, largura mínima de 2,5 m;
- As faixas ajardinadas não poderão interferir na faixa livre, que deverá ser contínua e com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros);
- As faixas ajardinadas não devem possuir arbustos que prejudiquem a visão ou com espinhos que possam atrapalhar o caminho do pedestre;
- Para facilitar o escoamento das águas em dias chuvosos, as faixas não podem estar muradas.

CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SÃO PAULO (Estado). **Cadernos de Educação Ambiental - 21 - Arborização Urbana**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2015. Disponível em: <<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/2016/07/21-Caderno-educacao-ambiental-Arborizacao.pdf>>

PIRACICABA (SP). Secretaria de Defesa do Meio Ambiente. **Manual de Normas Técnicas de Arborização Urbana**. Piracicaba, 2007. Disponível em: <[http://media.wix.com/ugd/9804b1\\_9f7318185fc84e9081ed6a39f25318fb.pdf](http://media.wix.com/ugd/9804b1_9f7318185fc84e9081ed6a39f25318fb.pdf)>

PIRACICABA (SP). Secretaria de Defesa do Meio Ambiente. **Orientação para plantio de árvores em área urbana - Piracicaba, São Paulo**. Disponível em: <[http://media.wix.com/ugd/9804b1\\_8bc7792bbda240b9967ac7aca93a429b.pdf](http://media.wix.com/ugd/9804b1_8bc7792bbda240b9967ac7aca93a429b.pdf)>

RIBEIRÃO PRETO (SP). Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Vamos arborizar Ribeirão Preto**. Ribeirão Preto, 2008. Disponível em: <[http://www.meioambiente.ribeiraopreto.sp.gov.br/smambiente/vamos\\_arborizar.pdf](http://www.meioambiente.ribeiraopreto.sp.gov.br/smambiente/vamos_arborizar.pdf)>

ERECHIM (RS). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Cartilha de Arborização Urbana**. Erechim. Disponível em: <<http://www.pmerechim.rs.gov.br/uploads/categories/488/a7d8658cf9a93468152033e3b8348b7d.pdf>>

UBERABA (MG). Secretaria do Meio Ambiente. **Arborização de Calçadas**. Uberaba. Disponível em: <[http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/meio\\_ambiente/arquivos/agenda\\_verde/cartilha\\_arborizacao.pdf](http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/meio_ambiente/arquivos/agenda_verde/cartilha_arborizacao.pdf)>

JOÃO PESSOA (PB). Secretaria do Meio Ambiente. **Cartilha de Arborização Urbana**. João Pessoa. Disponível em: <<http://www.ligiatavares.com/gerencia/uploads/arquivos/e0f3985426a1a3842917c68977102753.pdf>>

ALTAMIRANO, G.; AMARAL, J. R. A.; SILVA, P. S. **Calçadas Verdes e Acessíveis**. Disponível em: <<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/2013/05/Cal%C3%A7adas-Verdes-e-Acess%C3%ADveis.pdf>>

**Lista de Espécies Arbóreas Nativas do Brasil**. Disponível em: <[http://www.arvoresbrasil.com.br/?pg=lista\\_especies](http://www.arvoresbrasil.com.br/?pg=lista_especies)>

CARTILHA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2021)  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III  
INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.